



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 946/2011-CEPE/UEMA

Altera a Resolução Nº. 773/2007-CEPE/UEMA.

O Vice Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVIII e, considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 773/2007-CEPE/UEMA, inserindo o parágrafo 3º, no Art. 5º com a seguinte redação:

“No caso de docentes da UEMA que estejam matriculados em curso de Mestrado ou Doutorado nessa modalidade, e que precisem se deslocar entre o seu campus de origem e aquele em que o curso estiver sendo ministrado, serão concedidas diárias para despesas de hospedagem, transporte e alimentação, durante o período de sua permanência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 17 de maio de 2011.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor